Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 083/2023

Denomina de Rua Corina da Glória Maia uma via ainda sem denominação oficial, localizada no Sítio Porta, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Corina da Glória Maia uma via ainda sem denominação oficial, localizada no Sítio Porta, Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

GABRIEL ABREU DE OLIVEIRA
Vereador de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 01/11/2023
PRESIDENTE

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 083/2023
AUTOR GABRIEL ABREU DE OLIVEIRA

ANEXO A – CROQUI

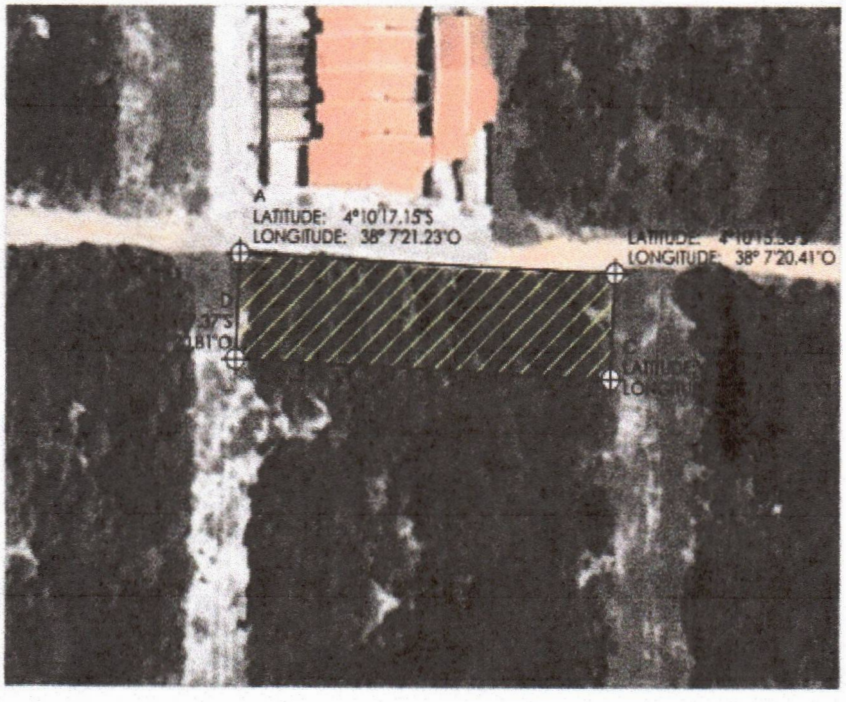

	PROJETO DE ARQUITETURA RESIDENCIAL DESCRIÇÃO: PLANTA GEORREFERENCIADA CLIENTE: BRUNA VIERA MARQUES MAIA ENDEREÇO: RUA V. QUADRA 87, LOTE 05 E 06, LOTEAMENTO SÍTIO PORTAS, BEBERIBE-CE	RESP. TÉCNICO LUANA M. SOARES SABOIA ARQUITETA-URBANISTA CAU-A 1423/14	APROVAÇÃO PREFEITURA	DATA: ABRIL/2023 ESCALA: INDICADA PRANCHA: 00/56

Observações: 01. Todas as medidas deverão ser rigorosamente conferidas no local antes da obra. 02. Em caso de dúvida ou antes de qualquer alteração por favor entrar em contato no: 9.8023.8005.

ANEXO A – CROQUI



LUANA SOARES - ARQUITETA E URBANISTA CAU - A142321-5	PROJETO DE ARQUITETURA RESIDENCIAL DESCRIÇÃO: PLANTA GEORREFERENCIADA	RESP. TÉCNICO LUANA M. SOARES SABOIA ARQUITETA E URBANISTA CAU - A142321-5	APROVAÇÃO PREFEITURA	DATA: ABRIL/2023
	CLIENTE: BRUNA VIERA MARQUES MAIA ENDEREÇO: RUA V, QUADRA 87, LOTE 05 E 06, LOTEAMENTO SÍTIO PORTAS, BEBERIBE-CE			ESCALA INDICADA
				PRANCHA 00/56

Observações: 01- Todas as medidas deverão ser rigorosamente conferidas no local antes da obra; 02- Em caso de dúvida ou antes de qualquer alteração por favor entrar em contato (85) 9 8523-8005.

Projeto de Decreto Legislativo/2023, encaminhado pelo Museu de Beberibe (pedagogo Alexandre dos Santos Rocha) e de Lucas de Lima Maia (neto paterno da homenageada) – Dispõe sobre denominação da RUA CORINA DA GLÓRIA MAIA, Rua residencial na Quadra 87 (começa na esquina da Rua Francisco Laurindo Soares) no bairro José de Queiroz Ferreira/Sítio Porta.

JUSTIFICATIVA

Corina da Glória Maia, nasceu em 26 de outubro de 1920, no município de Alexandria-RN, casou-se com Raimundo Fernandes Maia e dessa união tiveram 05 filhos, na qual todos se mudaram e constituíram suas famílias em Brasília-DF. Após a criação de todos seus filhos, D. Corina vinha com frequência para visitar e ajudar seus parentes nas cidades de Quixadá-CE, Morada Nova-CE, Ibicuitinga-CE. Seu filho Francisco Fernandes Maia que sempre foi encantando pelo estado do Ceará, adquiriu um imóvel em Beberibe-CE, na qual ela também passou a visitar para descansar.

D. Corina faleceu em 08 de julho de 2016.